



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº. 219/2026

Ementa: Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público no bairro Parque Alvorada e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Barbosa de Oliveira – PP

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei em questão visa a alteração da denominação de logradouro público referente a Rua “A”, que passará a ser denominada de **Rua Vitória Budny Paulino**, localizada no bairro do Parque Alvorada.

Este é o relatório.

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Procuradoria Jurídica da Câmara de Santana de Parnaíba no parecer de fls. 6.2 observa que o Projeto de Lei cumpre os requisitos do Artigo 11, incisos I e XIV da Lei Orgânica do Município, tendo como uma das competências do Poder Legislativo, legislar sobre a denominação de próprios e logradouros públicos.

Os vereadores, portanto, estão amparados pela Lei Orgânica do Município, Artigo 11, inciso XIV, que permite ao Legislativo, legislar sobre denominação de próprios e logradouros públicos e porque este tipo de atividade parlamentar não adentra as atribuições exclusivas do Prefeito, ditadas pelo artigo 47 do mesmo diploma, sendo matéria de cunho concorrente.

A Procuradoria Jurídica, também apresenta modificação na Ementa, retirando a expressão “e dar outras providencias”, passando a Ementa a ter a seguinte redação:

“Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro publico no bairro Parque Alvorada”.

Neste particular, assiste razão à Procuradoria Jurídica, eis que o uso da expressão “*e dar outras providencias*”, apesar de ser pratica legislativa, é utilizada quando há necessidade de, na propositura, apresentar providencias complementares ao texto legislativo, o que não é o caso em questão.



Por fim, o Projeto de Lei atende ao que dispõe o art. 1º. da Lei Federal 6.454 de 24/10/1977.

I. **VOTO**

Diante do todo exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, emite **PARECER FAVORÁVEL** a continuidade da tramitação do presente Projeto de Lei, acatando a observação da Procuradoria Jurídica para a **modificar a EMENTA do Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação:**

“Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público no bairro Parque Alvorada”.

Santana de Parnaíba, 29 de junho e 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ADALTO SILVA SANTOS
Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI
Vice-Presidente

JEANETTE COSTA FREITAS
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003900370035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 29/06/2026 10:14

Checksum: **A8F53C31A22FD4CA7D9657465B0E9FD651A55533DB46A46FCB168275D6481DB0**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 30/06/2026 11:49

Checksum: **1F1E3520EB42551D43A37D6DE96AD7460CEC9B6E96E1A4833B3C66AE06EFB3B5**

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 30/06/2026 14:02

Checksum: **1EA64BBCCF111BE6DFFE20E2C2BE837ECFD46E72028E657456B481CB90BBC4F2**

